

**Nº 70 - DOU – 12/04/23 - Seção 1 – p.84**

**Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde**

**PORTARIA Nº 304, DE 6 DE ABRIL DE 2023**

Habilita, em Regime de Hospital Dia, o AME Vale do Jurumirim (SP).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições;

Considerando o Capítulo V, Anexo 1 do Anexo XXIV - Da modalidade de assistência em regime de Hospital-Dia - da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a documentação apresentada pelo Gestor Local do SUS e a correspondente avaliação pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar - CGAH/DAHU/SAES/MS, constante no NUP-SEI 25000.032442/2023-41, resolve:

Art. 1º Fica habilitado, no código 12.02 - Procedimentos cirúrgicos, diagnósticos ou terapêuticos, em Regime de Hospital Dia, o AME Vale do Jurumirim, CNES 2831503, localizado no Município de Avaré (SP), conforme Anexo a esta Portaria.

Art. 2º A habilitação concedida por esta Portaria não acarretará alteração no limite financeiro de média e alta complexidade-MAC do Estado de São Paulo, conforme dispõe o inciso V do art. 7º, do Anexo 1 do Anexo XXIV, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES  
JÚNIOR**

ANEXO

UF	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	GESTÃO	Nº LEITOS	PROPOSTA SAIPS
SP	AVARÉ	2831503	AME VALE DO JURUMIRIM	ESTADUAL	10	169897